REQUERIMENTO Nº 0690-2017

Considerando que a Lei complementar nº 29/2017 instituiu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscal - PREFIS, possibilitando que os sujeitos passivos de obrigações tributárias e não tributárias regularizem seus débitos junto à municipalidade, inclusive os lançados pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, devidamente constituídos, vencidos e não pagos, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, além dos saldos devedores que tenham sido objeto de parcelamento anterior.

Considerando que grande parte da população não tomou ciência desse programa, fato este ruim para ambas as partes. Para o munícipe porque não regulariza seu situação com o município. Para a cidade porque perde de receber esses recursos.

Considerando que o PREFIS tem fim no dia 31 de julho próximo.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da municipalidade informe a possibilidade de a PMG realizar uma campanha informativa utilizando todos os veículos de informação: através de jornal, revista, panfleto, cartazes, redes sociais e principalmente através de carro de som.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR